Se Lia assim :

DOS CRITÉRIOS E DA ESCOLHA DE VAGA Art.

8º. A escolha de turmas/aulas será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, observando-se os seguintes horários: II – Professores(as) da Educação Infantil: às 13h10min. Parágrafo único. A escolha será realizada de acordo com os seguintes critérios: I - Tempo de serviço no magistério público do município de Jupiá-SC, conforme data de admissão no concurso realizado, como professor efetivo (o professor deverá ter em mãos a declaração de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do município); havendo empate: II - Professor com maior habilitação na área de atuação; havendo empate: III - Professor com maior idade; havendo empate: IV - Sorteio no local da escolha. Art. 9º. O professor irá escolher as

Passa a ler assim :

DOS CRITÉRIOS E DA ESCOLHA DE VAGA Art.

8º. A escolha de turmas/aulas será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, observando-se os seguintes horários: II – Professores(as) da Educação Infantil: às 13h10min. Parágrafo único. A escolha será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - Tempo de serviço no magistério público do município de Jupiá-SC.

II - Professor com maior habilitação na área de atuação; havendo empate:

III - Professor com maior idade; havendo empate:

IV - Sorteio no local da escolha. Art. 9º. O professor irá escolher as